



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

1º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL -2018

1. APRESENTAÇÃO

O principal objetivo do Conselho Fiscal da FAPECE – Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no 1º semestre de 2018, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

⇒ Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9. Anexos);
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.

2. AMBIENTE DE CONTROLE

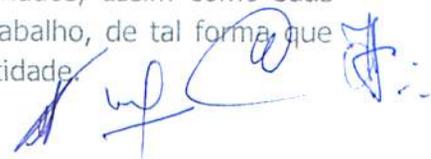
2.1. OBJETIVO

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução 13, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na FAPECE.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.



2.2. AUDITORIA INTERNA

As funções de auditoria interna não são exercidas pela FAPECE, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Importante existirem as funções, mas um aprimoramento em termos de melhores práticas de governança pode requerer um estudo mais específico sobre o tema.

2.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Existe avaliação periódica dos controles. Existe um código de ética desenvolvido pela entidade que contribui com a preservação da imagem e disseminação do conjunto de princípios e diretrizes que norteiam o comportamento da Entidade.

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados.

Existe uma preocupação com a eficiência e eficácia, demonstrada na condução da análise dos processos, inclusive com a obtenção e manutenção de certificações que expressem a consistência dos serviços oferecidos pela Entidade.

2.4. Compliance

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade, é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

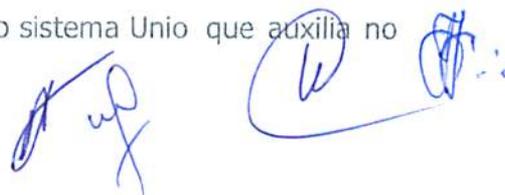
As Políticas de Investimento do Plano FAPECE (PBD) e do PGA foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação vigente aplicável, em especial da Resolução CMN nº 3.792/2009, devidamente aprovadas e disponibilizadas/divulgadas conforme estabelecido na norma e disponibilizadas para PREVIC em 24/01/2017.

2.5. CONTROLES INTERNOS

2.5.1. Calendário de Obrigações e Planos de Ação

Observamos que o acompanhamento das obrigações legais é feito por planilha e sistema Unio e foram cumpridas nos prazos vigentes.

E as recomendações dos conselhos são acompanhadas no sistema Unio que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a circular stamp or signature on the right.

3. INVESTIMENTOS

3.1. Gestão dos Recursos

A Resolução CMN nº 3.792/2009 revogada pela Resolução CMN 4.661/2018 que passou a vigorar a partir de maio de 2018 estabelece que as EFPCs elaborem as políticas de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por elas administrados e que cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos.

A Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD) vigente no 1º semestre de 2018 estava adequada aos limites estabelecidos pelo referido normativo, e os relatórios da Aditus, consultoria de investimentos que atende a FAPECE, atestaram que nesse período as alocações respeitaram integralmente os limites das políticas de investimento e, conseqüentemente, os limites da Resolução CMN nº 4.661/2018.

No caso do Plano de Gestão Administrativa - PGA, sua Política de Investimento define como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratarem de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da FAPECE, a macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referente ao PGA, estão definidos na política do PGA, e todos os subitens, de sua Política de Investimento.

As alocações contemplam um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato. Em outubro de 2017, a Política de Investimentos foi ajustada para contemplar as ações previstas referentes a este imóvel. Neste caso, a Resolução CMN 4.661/2018 tem alterações para tratamento do assunto de imóveis, mas não houve necessidade de nenhuma alteração na Política vigente em 2018.

Ainda sobre o tema e conforme recomendação deste Conselho Fiscal, o assunto relacionado ao provisionamento dos valores relativos ao imóvel acima mencionado foi tratado na 150ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. O diretor de seguridade destacou, na reunião, que estava contabilizada a provisão de 50% do valor total do terreno e afirmou temer que o provisionamento integral possa ser interpretado como "abdicação" do ativo pela entidade. O diretor presidente destacou que a entidade possui justo título de propriedade, mas que diante do risco de possível decisão desfavorável, na sua leitura, dever-se-ia provisionar o valor integral do terreno, dando cumprimento aos princípios do conservadorismo e da prudência consagrados na Res. CGPC nº 13/04. Diante das ponderações, o presidente do colegiado disse que seria interessante solicitar um parecer jurídico sobre o tema e que após receber o retorno do jurídico o colegiado poderia voltar a discutir o assunto e emitir seu posicionamento final sobre a proposta do Conselho Fiscal. Estando assim tratada a sugestão/recomendação do Conselho Fiscal sobre o assunto.



3.1.1. Ativos dos Planos administrados pela Entidade

Os recursos garantidores são representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento (operacional e contingencial, itens do balancete 2.1.3 e 2.2.3), de acordo com a Resolução CMN 4.661/2018 e demais normativos. Os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados.

Recursos Garantidores	
CONSOLIDADO	1º semestre de 2018
Plano de Benefícios FAPECE BD	162.811.597,99
Plano de Gestão Administrativa	292.382,15
Total do Investimento	163.103.980,14
Disponível	283.539,34
Exigível	(66.195,18)
Recursos garantidores	163.037.784,96

3.1.2 Aplicação dos recursos por segmento

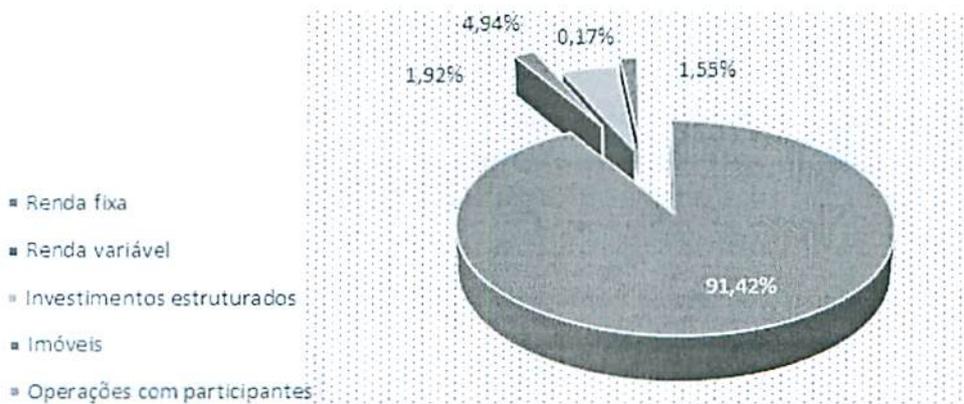
Resumo por segmentos

Os recursos do Plano BD ficaram assim aplicados, em junho de 2018 de acordo com relatório de acompanhamento da PI-API, ADITUS:

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	1º Semestre 2018	% de participação 2018	2017	Varição
Renda fixa	149.111.022	91,42%	139.812.197	6,65%
Renda variável	3.132.332	1,92%	3.836.526	-18,35%
Investimentos estruturados	8.055.519	4,94%	7.601.548	5,97%
Imóveis	2.534.993	1,55%	2.541.856	-0,27%
Operações com participantes	270.114	0,17%	303.248	-10,93%
Total	163.103.980	100,00%	154.095.375	5,85%

Relatório API - 1 sem -Aditus e balancete jun/2018

Composição dos Investimentos - 1º semestre de 2018



As aplicações por segmento seguem as orientações dos especialistas internos e terceiros e são direcionadas de acordo com as políticas de investimento e com o estudo de ALM. As decisões são tomadas conforme Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

Para garantir o *compliance* das aplicações, dos limites e das restrições dos recursos, são adotados controles de alocação da carteira e de acompanhamento das políticas de investimento, do *compliance* dos recursos, dos riscos e das análises dos investimentos. Estes relatórios foram todos analisados para confecção deste relatório e parte deles, os mais relevantes, estão anexados ao final do relatório.

Limites de Alocação por Segmento

LIMITES DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS FAPECE BD e CMN 4.661					
SEGMENTOS	PI. (piso)	P.I. (teto)	CMN 4.661	Realizado	%
Recursos Garantidores				163.037.785	100,00%
Investimento				163.103.980	100,04%
Segmento Renda Fixa	70,00%	100,00%	100,00%	149.111.022	91,42%
Segmento de Renda Variável	0,00%	20,00%	70,00%	3.132.332	1,92%
Fundo de Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	20,00%	8.055.519	4,94%
Segmento de investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	10,00%	-	-
Segmento de Imobiliário	0,00%	8,00%	20%*	2.534.993	1,55%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	15,00%	15,00%	270.114	0,17%
Depósitos Judiciais					0,00%
Disponível				283.539,34	0,00%
Exigível				-66.195	-0,04%

Analisando os limites legais da Resolução CMN 4.661/18, observamos que estão todos atendidos, assim como os limites da política, considerando os segmentos mais consolidados. No anexo 2 deste relatório estão os acompanhamentos da PI e no anexo 1 estão os relatórios de *compliance* do mês de junho de 2018. Estes e os relatórios dos demais meses do 1º semestre demonstram que não houve desenquadramento de alocação por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor - Art.21 a 28 e Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661. Além disso, são avaliadas as restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 4.661.

Para verificação dos requisitos dos ativos e das vedações são analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661 e são analisadas as vedações previstas nos Incisos: II ao XII, do Art. 18 e 30 do mesmo normativo, conforme descrito nos anexos 1 e 2 deste relatório.

No 1º semestre de 2018 não foi realizada nenhuma alocação em ativos diferenciados.

De acordo com as análises efetuadas nos itens de limites de alocação, pudemos constatar que a alocação dos Planos FAPECE BD e PGA estavam, no 1º semestre de 2018, em consonância com os limites específicos estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013 no que se refere aos primeiros quatro meses e pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e demais complementações, nos meses de maio e junho, e nas políticas de investimento.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 3.792 que se manteve na Resolução CMN 4.661/18 com relação a um terreno da FAPECE, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel já que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e reenquadrar-se ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

a) Reenquadramento do Imóvel (terreno) FAPECE

Durante o 1º semestre de 2018 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, permaneceram praticamente sem movimentação. O Conselho Fiscal vem realizando o monitoramento desse tema, sendo objeto na pauta da sua 150ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29/06/2018.

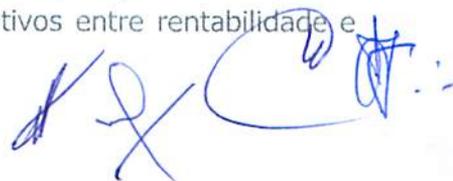
Sobre o tema imóveis, o que tem de novo é a edição da Resolução CMN 4.661 de maio de 2018 que revoga a Resolução CMN 3.792/2009 e em seu art.37 trata o tema imóveis com novas diretrizes.

3.1.3 Desempenho

A Resolução CMN nº 4.661/2018 exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

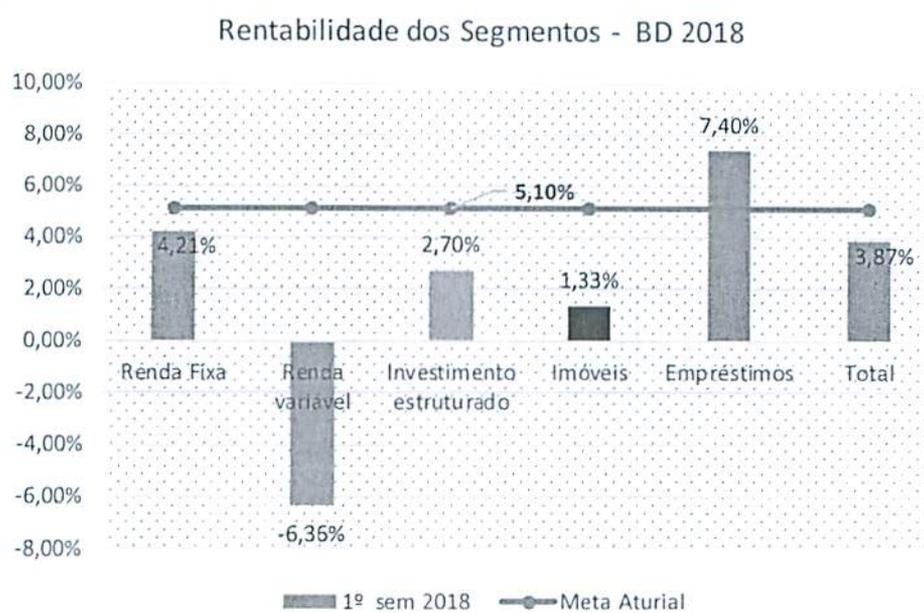
Segundo a Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD), entende-se como índice de referência ou benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

De acordo com a Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD) e os índices de referência ou benchmark, definidos para 2018, os comparativos entre rentabilidade e meta dos planos são:



3.1.4 Rentabilidade Meta x Rentabilidade dos Planos

Plano FAPECE BD



Investimento	1º sem 2018	Meta Atuarial
Renda Fixa	4,21%	5,10%
Renda variável	-6,36%	5,10%
Investimento estruturado	2,70%	5,10%
Imóveis	1,33%	5,10%
Empréstimos	7,40%	5,10%
Total	3,87%	5,10%

Pode-se observar que somente o segmento de operações com participantes – empréstimos superou a meta atuarial do período. A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2018 foi de 3,87% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 5,10%.

No relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – API, item 6, anexo 2 deste relatório, também podem ser verificadas as rentabilidades mensais comparadas com as metas atuariais.

No primeiro semestre a rentabilidade do plano ficou abaixo da meta atuarial, com destaque para o desempenho ruim da renda variável. Neste semestre ocorreu a greve dos caminhoneiros que gerou uma previsão de redução da atividade econômica para ano e enfatizou a falta de credibilidade para ações necessárias do Governo e, em seguida, foi anunciada uma expectativa de PIB menor do que o anunciado. Com isso os investimentos sofreram quedas razoáveis em maio e junho/2018.

3.1.5 Análise de Investimentos

Analisando-se os relatórios de acompanhamento da política, também são analisados os riscos de mercado e de crédito que compõem os estudos dos investimentos e os custos necessários à sua execução.

Durante o 1º semestre não houve nenhuma extrapolação de limites tanto para risco de mercado como para risco de crédito e liquidez. Todas as variáveis dos investimentos estão em *compliance* no 1º semestre de 2018.

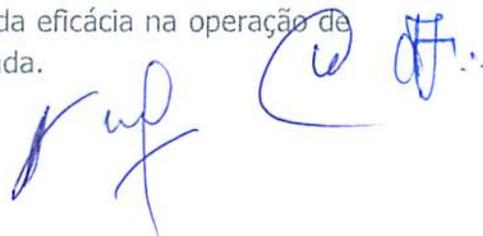
3.1.6 Entrega das DI à PREVIC

As Demonstrações de Investimento - DI foram entregues dentro dos prazos legais.

3.1.7 Resultado da Análise e Considerações

Os investimentos são bem controlados. Tem um processo de avaliação periódica das carteiras, com envolvimento dos responsáveis imediatos e da administração, com pontos de controle registrados e devidamente reportados.

Riscos de conflitos de interesses e segregação existentes estão mitigados com internalização do processo de acompanhamento e análise dos investimentos, com sistema adequado para controle do processo. A Diretoria tem conhecimento do tema investimentos e é atenciosa aos processos, agindo em prol da eficácia na operação de ativos, com auxílio de consultoria de investimento especializada.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to the right.

4. ATUARIAL

4.1. Patrimônio Social

1º Semestre de 2018	Valor em R\$
Patrimônio social	207.391.072
Fundos	326.548
- Investimento	44.424
- Administrativo	282.124
Patrimônio de cobertura	207.064.523

4.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura

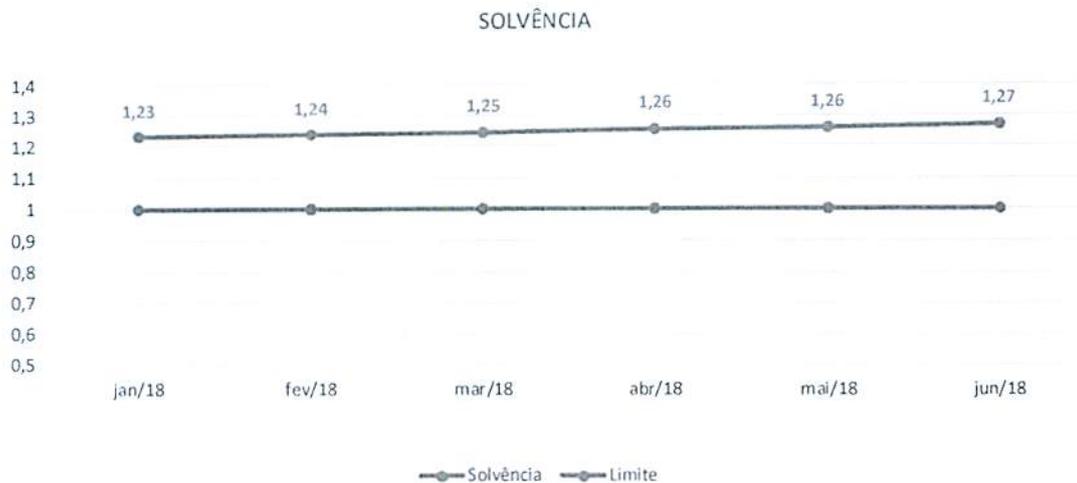


	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Patrimônio de cobertura	201.897	202.779	203.868	204.756	205.102	207.065
Provisões	163.952	163.799	163.547	162.897	162.702	162.856
Superavit Técnico	37.944	38.980	40.321	41.859	42.400	44.208

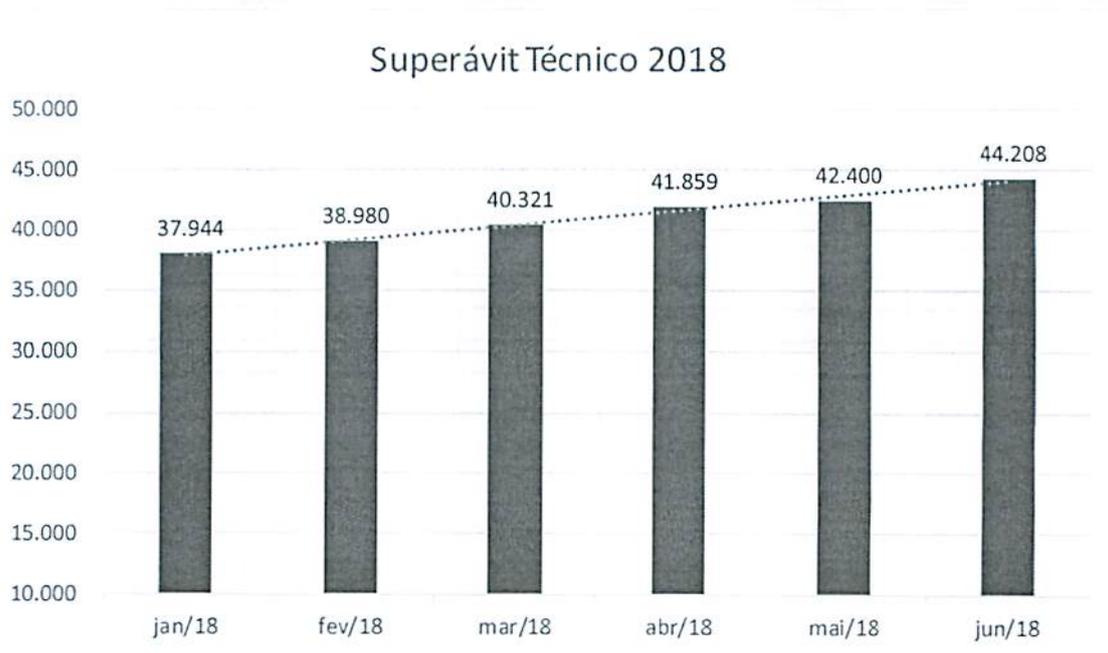
4.3. Solvência

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimento, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

No gráfico a seguir podemos acompanhar, ao longo de 2018, a evolução da solvência do Plano FAPECE (PBD).



Atualizando os valores contabilizados foi verificado um superávit técnico no valor de aproximadamente R\$ 44,208 milhões, correspondentes a 27% das provisões matemáticas.



4.4. Premissas alteradas

Na avaliação atuarial foram mantidas as premissas de 2016, exceto para a premissa correspondente à taxa real anual de juros que passou a ser de 5,0%, como resultado do estudo de aderência e adequação elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Assim a meta atuarial no 1º semestre de 2018 passa a ser INPC + 5,0% a.a.

Além desta premissa foi alterada também a premissa Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios, de 0,9750 para 0,9818, face a redução da taxa estimada de inflação de longo prazo de 5,5% para 4,10% ao ano.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

As alterações foram aprovadas no escopo do parecer atuarial aprovado em reunião do Conselho Deliberativo de março de 2018.

4.5. Custeio

Em razão da condição superavitária, a consultoria atuarial Vesting recomendou e a Diretoria e o Conselho Deliberativo decidiram para 2018 pela manutenção do Plano de custeio praticado em 2017 correspondente à tabela abaixo, de acordo com Parecer Atuarial de 09 de fevereiro de 2018.

Tabela vigente de janeiro a abril/2018

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.114,84	4,04%	R\$0,00	R\$85,44
R\$2.114,85	a	R\$4.229,68	6,73%	R\$56,89	R\$227,77
R\$4.229,69	a	R\$10.574,20	16,16%	R\$455,74	R\$1.253,05

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.287,10, a partir de 01/05/2017.

Tabela vigente a partir de maio/2018

CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DO SALARIO DE PARTICIPAÇÃO					
SALARIO DE PARTICIPAÇÃO			TAXA DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
ENTRE					
0	a	2.150,60	4,04%	0	86,88
2.150,61	a	4.301,20	6,73%	57,85	231,62
4.301,21	a	10.753,00	16,16%	463,45	1.274,24

4.6. Fato Relevante

A 7ª parcela especial da dívida da Patrocinadora com a FAPECE estava vencida desde 30/10/2017. Considerando a falta de manifestação da devedora e de acordo com Decreto 4.942/2003 em seu art. 62, parágrafo 2º, a Entidade promoveu o ajuizamento da Ação de Execução Judicial e o tema foi tratado pelo Conselho Deliberativo em sua 145ª Reunião Ordinária, datada de 31/01/2018. Já por ocasião da realização da 147ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2018 foi apresentada a alteração da situação da dívida, considerando os vários esforços para recebimento que se concretizou em repactuação/parcelamento (4 parcelas semestrais) do valor devido. De acordo com o registrado na Ata da 147ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, datada de 27/03/2018, foi apresentado à Ematerce Ofício 025/2018 de 20/03/2018 sobre a Deliberação COGERF nº 18/2018 do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal do Estado do Ceará que trata dos valores de parcelamento da dívida para o devido pagamento.

Por fim, ressaltamos que em decorrência do acordo de repactuação concretizado na forma prevista no Termo de Acordo de Dívida, a FAPECE desistiu da Ação de Execução

Judicial da dívida, tendo a Diretoria Executiva da entidade cumprido adequadamente suas obrigações legais e estatutárias.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned to the right of the main text block.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Análise dos Resultados Orçados versus Realizados – 1º SEM 2018

Verificando os itens de despesas pode-se verificar que mais de 50% se refere a Pessoal e Encargos, seguidas dos serviços de terceiros, conforme demonstra tabela abaixo das despesas.

Analisando os componentes do resultado de forma mais detalhada em relação às despesas específicas acumuladas, para o período do 1º semestre de 2018, pode-se observar que as receitas e as despesas foram um pouco menores que as estimadas, resultando ainda em um saldo positivo e próximas do planejado no geral.

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa	ORÇADO 1º semestre de 2018	REALIZADO 1º semestre de 2018	Diferença	Variação %
(+)Custeio da Gestão Administrativa	806.299	808.761	2.463	0,31%
Gestão Previdencial	296.010	291.364	(4.647)	-1,57%
Investimentos	510.288	517.397	7.110	1,39%
(-)Despesas Administrativas	797.474	735.165	(62.310)	-7,81%
Administração Previdencial	413.426	380.474	(32.952)	-7,97%
Pessoal e Encargos	202.450	187.213	(15.238)	-7,53%
Treinamentos	8.750	9.102	352	4,02%
Serviços de Terceiros	136.239	121.220	(15.019)	-11,02%
Despesas Gerais	46.369	42.958	(3.410)	-7,35%
Demais	19.617	19.981	364	1,86%
Administração dos Investimentos	384.049	354.691	(29.358)	-7,64%
Pessoal e Encargos	202.450	187.212	(15.238)	-7,53%
Treinamentos/Congresso/ Seminários	8.750	9.102	352	4,02%
Serviços de terceiros- Investimento	111.031	95.437	(15.594)	-14,04%
Despesas Gerais	42.201	42.958	757	1,79%
Demais	19.616	19.981	365	1,86%
Resultado da Gestão Administrativa		73.597		

As despesas administrativas ficaram próximas do previsto, com desvios próximos de 10%, mas todos abaixo dos valores orçados. Os acompanhamentos são feitos mensalmente e constam do material disponibilizado, com reportes para Diretoria e Conselho Deliberativo.

Na Atividade Administrativa

Destaque para despesas com serviços de terceiros menor que o orçado, especialmente na administração do investimento.

Na Atividade Previdencial

Demonstrações do Plano de Gestão Previdencial	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
	1º semestre 2018	1º semestre 2018		%
Saldo Inicial do Fundo Previdencial	0	0		
(+) Adições	4.564.229	4.217.089	(347.140)	-7,61%
Patrocinadoras	895.116	878.748	(16.369)	-1,83%
Participantes	1.078.287	1.063.971	(14.315)	-1,33%
Recursos provenientes de operações contratadas	2.590.826	2.274.370	(316.456)	-12,21%
(-) Deduções	2.361.981	2.425.165	63.183	2,68%
Benefícios de Prestação Continuada	2.339.685	2.371.288	31.603	1,35%
Benefícios de Prestação Única	7.384	43.314	35.931	486,61%
Institutos	14.913	10.563	(4.350)	-29,17%
Outras Deduções	-	0		
(+/-) Constituição/Reversão de Contingências	-	-		
(+) Fluxo de Investimentos	-6.918.515	-5.409.466	1.509.049	-21,81%
(-) Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	1.958.504	-1.234.118	(3.192.623)	-163,01%
(-) Constituição/Reversão de Fundos	0	0	-	
(-) Superávit Técnico	6.881.016	8.144.145	1.263.129	18,36%
(+) Fundo Previdencial para Cobertura de Despesas Administrativas	296.010	291.364	(4.647)	-1,57%
Saldo Final do Fundo Previdencial	14.768	0,00		

Para Benefícios de Prestação Única – a diferença se refere ao pagamento de pecúlio por morte de participante ativo, com salário de participação próximo do teto do salário real de benefício. Esta modalidade é de difícil previsão. Assim como Institutos, que tem a mesma característica.

Superávit Técnico – Valor orçado para o período foi de R\$ 6,8 milhões de superávit e os resultados obtidos totalizaram um superávit de R\$ 8,1 milhões. A variação foi de 18% totalizando um Superávit Técnico de R\$ 44,2 milhões.

A Diretoria e o Conselho Deliberativo acompanham também os indicadores qualitativos e quantitativos e sempre que necessário fazem os encaminhamentos devidos para que se mantenham alinhados com as metas propostas, analisando informações gerenciais que permitem o desempenho de suas funções por meio da avaliação dos indicadores cujas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo.

6. GESTÃO DA ENTIDADE

6.1. Atuação dos Órgãos de Governança

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização do fundo de pensão e compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema da Entidade. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros.

6.2. Certificações

Órgão Estatutário	Nome Completo	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Fiscal	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	22/10/2018
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	28/04/2020
	CÉLIO MOURA FERREIRA	02/04/2018 A 02/04/2022	NÃO CERTIFICADO	
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	02/05/2016 A 02/05/2020	NÃO CERTIFICADO	
Conselho Deliberativo	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	19/04/2021
	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	27/11/2018
	FCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	27/07/2020
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	31/12/2020
Diretoria Executiva	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2016 A 02/05/2019	AMBIMA - CPA10	07/03/2019
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2016 A 02/05/2019	ICSS	05/08/2019
SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO	JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA	25/04/2018 A 02/05/2020	NÃO CERTIFICADO	
	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	31/05/2020
	FRANCISCO GALBA VIANA	02/04/2018 A 02/04/2022	NÃO CERTIFICADO	
SUPLENTE CONSELHO FISCAL	SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	05/08/2019
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	02/04/2018 A 02/04/2022	NÃO CERTIFICADO	
	ROBERTO VIRGINIO E SOUZA	02/04/2018 A 02/04/2022	NÃO CERTIFICADO	
	FRANCISCO ADERMARZINHO P DE HOLANDA	02/05/2016 A 02/05/2020	NÃO CERTIFICADO	

O Conselho Deliberativo da FAPECE, durante o ano de 2017, em seu exercício na busca pelo enquadramento ao disposto na Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015 e diante da dificuldade de alguns membros dos órgãos colegiados a se certificarem e habilitarem, deliberou pela realização de várias ações para que a FAPECE tivesse a possibilidade de ficar em compliance com os normativos, especialmente porque com a entrada em vigor da Resolução CMN 4.661 de maio de 2018, maior ênfase foi dada à necessidade de participação e dos órgãos de governança da Entidade.

Assim, com as ações de alteração dos membros destes órgãos, a FAPECE fica enquadrada na legislação em vigor da seguinte forma. O Conselho Fiscal tem dois membros já certificados e outros dois membros empossados em 02/04/2018 e que, portanto, possuem o prazo limite do 02/04/2019 para obterem a exigida certificação. O Conselho Deliberativo e a Diretoria estão em pleno compliance com todos devidamente certificados. Os suplentes estão dentro do prazo de certificação.

6.3. Demonstrativos Contábeis de 2018

Os demonstrativos contábeis de 2018, demonstrações financeiras e relatório anual foram objeto de estudo deste Conselho. E atestou-se que foram elaborados em conformidade com o disposto na legislação que trata das normas contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar

6.4. Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de gestão de riscos e controles internos foi implementado durante o ano de 2016 e com a finalização foram elencados planos de ação que poderiam mitigar os riscos priorizados e a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudessem, aí então, ser feita nova avaliação.

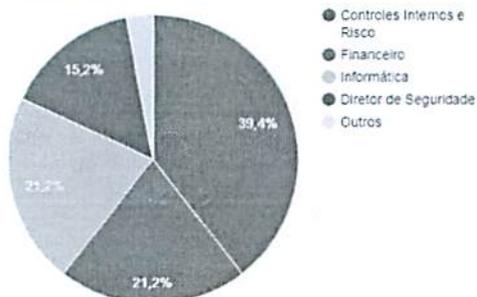
Os planos e sua situação atual podem ser acompanhados em sistema. Eles estão registrados no sistema Unio para acompanhamento e workflow das atividades a serem realizadas, permitindo controle e melhorando a eficiência do plano.

Ao longo de 2018, as melhorias de nível de exposição a riscos poderão ser percebidas nas novas matrizes.

Além disso, a Entidade permanece fazendo os registros e acompanhamentos das obrigações, agora no sistema Unio, que ajuda no seu acompanhamento gerencial, segurando o compliance das obrigações legais.

Relatório de Plano de Obrigações Legais por área

Total por Área



Área	Total
Controles Internos e Risco	13
Financeiro	6
Informática	6
Diretor de Seguridade	5
Presidente	1
Total	31

Da mesma forma os planos relacionados com a avaliação também podem ser monitorados, assim para qualquer categoria registrada no sistema. Esse processo colabora com a gestão dos controles internos na Entidade.

Resumo dos Planos Finalizados

Os planos de ação da categoria – ciclo de avaliação, são os planos que foram definidos para serem implementados os controles que precisavam ser aprimorados na FAPECE.

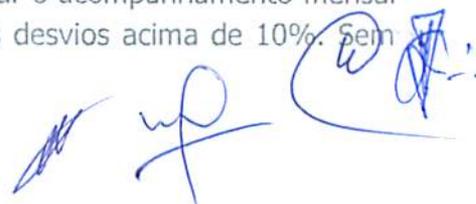
7. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas de gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos. As recomendações anteriores foram atendidas. Sem recomendações.

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios. Todas as decisões são baseadas em pareceres técnicos colegiados, reduzindo riscos de segregação e conflito de interesses. A estratégia adotada tem permitido a geração de resultado melhor do que a meta. Sem recomendações.

No capítulo **Atuarial** estão relatadas as principais operações, os investimentos, as provisões que permitem manutenção do superávit técnico existentes. Sem recomendação.

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os principais desvios e suas justificativas. A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima de 10%. Sem recomendações.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to the right.

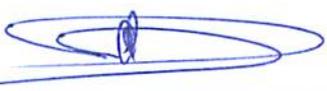
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único – Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas recomendações para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.



Claudio Matoso Vilela Lima
Conselheiro



Walmir Severo Magalhães
Conselheiro



Célio Moura Ferreira
Conselheiro



João Nicélio Alves Nogueira
Conselheiro

9. DOCUMENTOS ANALISADOS

- a. Relatórios de Controles Internos
- Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2018
- b. Gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade
- Políticas de Investimentos de 2018 do Plano de Aposentadoria e protocolo de envio à PREVIC
 - Política de Investimentos de 2018 do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e protocolo de envio à PREVIC
 - Relatórios de Resumo dos Demonstrativos de Investimentos do Plano de Aposentadoria e do PGA de janeiro a junho/2018
 - Resumos do Demonstrativo de Investimentos do Plano de Aposentadoria e do PGA e consolidado – 2018
 - Relatórios Consolidados dos Gestores – janeiro a junho/2018
 - Divergências Não Planejadas do Plano de Aposentadoria e do PGA e respectivos protocolos de envio à PREVIC dos meses de janeiro a junho/2018
 - Análise dos Investimentos -2018 – Plano de Aposentadoria e PGA
 - Relatório de composição das carteiras de investimentos do Plano de Aposentadoria – janeiro a junho/2018
- c. Aderência das premissas e hipóteses atuariais
- Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria
 - Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de 2017
 - Demonstração Atuarial – DA do Plano de Aposentadoria, com data base 31/12/2017
 - Evolução do Fundo Previdencial – janeiro a junho/2018
 - Demonstrações Contábeis de 2017
- d. Execução orçamentária
- Orçamento geral para o exercício social de 2018
 - Relatório de Acompanhamento do realizado x orçado – janeiro a junho/2018
 - Balancetes Analíticos do Plano de Aposentadoria – janeiro a junho/2018
 - Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) – janeiro a junho/18
 - Balancetes Analíticos Consolidados – janeiro a junho/20176
 - Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA
- e. Controles internos
- Estatuto vigente da Entidade
 - Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria
 - Atas do CD, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal
 - Relatório de Dirigentes (PREVIC)

